

LEI N.º 16.498, DE 19.12.17 (D.O. 26.12.17)

**DENOMINA JOSÉ BARBOSA FILHO
O AÇUDE CONHECIDO COMO
UMARI, NA LOCALIDADE DE
SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE
MADALENA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Barbosa Filho o Açude conhecido como Umari, na localidade de Salgadinho, no Município de Madalena, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **DEPUTADO ODILON AGUIAR**